



TRT-16ª REGIÃO  
Maranhão



RELATÓRIO DE GESTÃO

2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, NOTAS EXPLICATIVAS  
E DECLARAÇÃO DO CONTADOR



# TRT-16ª REGIÃO

Secretaria de Orçamento e Finanças

São Luís – Fevereiro de 2025

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, NOTAS EXPLICATIVAS E DECLARAÇÃO DO CONTADOR

APRESENTAÇÃO .....	4
1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	6
1.1. BALANÇO PATRIMONIAL .....	7
1.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	9
1.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	12
1.4. BALANÇO FINANCEIRO .....	15
1.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	17
1.6. NOTAS EXPLICATIVAS .....	19
2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR .....	24
3. REFERÊNCIAS .....	30

Estas são as **Demonstrações Contábeis** do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Segundo o **Manual SIAFI**, o objetivo das demonstrações contábeis é divulgar aos usuários os ativos e passivos, as receitas e despesas orçamentárias, bem como as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de determinada entidade, durante o exercício financeiro ou determinado período.

A Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)** estão de acordo com a **Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964**, com o **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**.

A Conformidade Contábil tem como objeto principal as demonstrações contábeis e suas notas explicativas e deverá oferecer segurança suficiente sobre o resultado da avaliação desse objeto. O registro da Conformidade Contábil compete a profissional em contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, em dia com suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI para este fim.

As Demonstrações Contábeis do Tribunal são compostas de:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- Notas Explicativas.



# APRESENTAÇÃO

Todas as Demonstrações apresentadas neste documento estão com valores em unidades de real.

De acordo com a Macrofunção 020315 do SIAFI a Declaração Anual do Contador é o documento que evidenciará se as demonstrações contábeis encerradas no exercício estão, em aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI. A Declaração também deverá indicar ao usuário das informações sobre possíveis inconsistências relevantes, uma vez que elas pode influenciar em suas análises e decisões.

A Declaração do Contador é a comunicação direta com o usuário da informação contida nas demonstrações contábeis e deverá refletir a conformidade contábil do mês de encerramento do exercício.

A Declaração Anual do Contador implicará que o contador avaliou se as demonstrações contábeis divulgam apropriadamente as principais políticas contábeis aplicadas; se as estimativas contábeis feitas são razoáveis; se as informações apresentadas nas demonstrações contábeis são relevantes, confiáveis, comparáveis e compreensíveis. As informações que deveriam ter sido incluídas foram incluídas e se essas informações estão adequadamente classificadas; e, se as demonstrações contábeis fornecem divulgações adequadas para permitir que os usuários entendam o efeito de transações e eventos relevantes sobre as informações incluídas nas demonstrações contábeis.

# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

The background features a stylized illustration in shades of blue and white. It includes a city skyline with a factory emitting smoke, a large gear, two upward-pointing arrows, a person in a suit pushing a wheel, a person in business attire carrying a folder, and stacks of coins. The overall theme is business, industry, and financial growth.

# 1.1. BALANÇO PATRIMONIAL

## EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS



# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.1. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.459.815,35</b>	<b>15.418.860,31</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.718.769,67</b>	<b>7.508.767,79</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.527.801,17	5.728.364,94	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.045.793,15	1.369.422,94
Créditos a Curto Prazo	9.486.178,25	4.104.558,20	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	9.486.178,25	4.104.558,20	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	19.128,99	187.546,46
Demais Créditos e Valores	9.486.178,25	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Provisões a Curto Prazo	52.349,61	-
Estoques	857.206,04	903.594,52	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.601.497,92	5.951.798,39
VPDs Pagas Antecipadamente	3.588.629,89	4.682.342,65			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>76.870.460,51</b>	<b>75.249.581,83</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	181.301,85	195.426,17	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	181.301,85	195.426,17	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	181.301,85	195.426,17	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	181.301,85	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>4.718.769,67</b>	<b>7.508.767,79</b>
Propriedades para Investimento	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Demais Reservas	16.660.620,96	14.733.978,22
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Resultados Acumulados	76.950.885,23	68.425.696,13
<b>Imobilizado</b>	<b>73.219.006,82</b>	<b>71.584.003,82</b>	Resultado do Exercício	11.957.324,92	761.944,62
Bens Móveis	18.555.968,48	17.191.172,00	Resultados de Exercícios Anteriores	68.157.178,67	68.309.475,86
Bens Móveis	47.869.740,76	43.649.472,46	Ajustes de Exercícios Anteriores	-3.163.618,36	-645.724,35
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-29.313.772,28	-26.458.300,46	<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>93.611.506,19</b>	<b>83.159.674,35</b>
Bens Imóveis	54.663.038,34	54.392.831,82			
Bens Imóveis	54.664.196,28	54.410.464,74			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.157,94	-17.632,92			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	<b>3.470.151,84</b>	<b>3.470.151,84</b>			
Softwares	3.470.151,84	3.470.151,84			



# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.1. BALANÇO PATRIMONIAL (CONTINUAÇÃO)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Softwares	4.264.066,26	4.264.066,26			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-793.914,42	-793.914,42			
	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>98.330.275,86</b>	<b>90.668.442,14</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>98.330.275,86</b>	<b>90.668.442,14</b>

### QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>7.527.801,17</b>	<b>5.728.364,94</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>13.053.138,19</b>	<b>10.287.963,00</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>90.802.474,69</b>	<b>84.940.077,20</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>1.297.818,34</b>	<b>1.324.377,28</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>83.979.319,33</b>	<b>79.056.101,86</b>

### QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>8.161.385,75</b>	<b>6.453.280,83</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>46.179.569,21</b>	<b>43.668.809,17</b>
Atos Potenciais Ativos	8.161.385,75	6.453.280,83	Atos Potenciais Passivos	46.179.569,21	43.668.809,17
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.311.014,74	2.428.452,22	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	825.542,40	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	-	-
Direitos Contratuais	4.024.828,61	4.024.828,61	Obrigações Contratuais	46.179.569,21	43.668.809,17
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.161.385,75</b>	<b>6.453.280,83</b>	<b>TOTAL</b>	<b>46.179.569,21</b>	<b>43.668.809,17</b>

### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-7.730.663,08</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>2.205.326,06</b>
Previdência Social (RPPS)	-104.848,51
Fundos, Órgãos e Programas	2.310.174,57
<b>TOTAL</b>	<b>-5.525.337,02</b>

## 1.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO, FRUTO DO CONFRONTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (RECEITAS) COM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (DESPESAS)



# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.2. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>328.119.868,94</b>	<b>314.751.187,14</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.733.584,86	4.702.090,44
Taxas	5.733.584,86	4.702.090,44
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.417.085,50	2.347.821,39
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	2.417.085,50	2.347.821,39
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>9.566,58</b>	<b>9.941,46</b>
Juros e Encargos de Mora	3,00	-
Variações Monetárias e Cambiais	9.563,58	9.941,46
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>319.551.699,61</b>	<b>306.159.942,23</b>
Transferências Intragovernamentais	319.551.699,61	304.284.564,75
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	1.875.377,48
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>119,20</b>	<b>1.105.453,39</b>
Ganhos com Desincorporação de Passivos	119,20	1.105.453,39
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>407.813,19</b>	<b>425.938,23</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	407.813,19	425.938,23
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>316.162.544,02</b>	<b>313.989.242,52</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>231.096.960,93</b>	<b>208.177.970,34</b>
Remuneração a Pessoal	189.227.100,78	166.209.251,10
Encargos Patronais	31.455.993,32	29.552.370,81
Benefícios a Pessoal	9.176.149,55	11.171.370,61
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.237.717,28	1.244.977,82
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>42.808.046,69</b>	<b>39.062.452,28</b>
Aposentadorias e Reformas	26.486.412,61	23.771.066,76
Pensões	5.714.710,50	5.749.474,18
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10.606.923,58	9.541.911,34
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>31.000.932,83</b>	<b>26.908.241,95</b>
Uso de Material de Consumo	829.554,46	1.141.994,11
Serviços	27.311.302,94	22.743.620,16
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.860.075,43	3.022.627,68
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>339.863,20</b>	<b>36.746,91</b>
Juros e Encargos de Mora	299.324,54	14.640,98
Variações Monetárias e Cambiais	40.538,66	22.105,93
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>6.734.427,31</b>	<b>5.601.776,10</b>
Transferências Intragovernamentais	6.734.427,31	5.521.810,37
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	79.965,73
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>3.888.386,68</b>	<b>33.956.738,67</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	251.230,64	0,69
Perdas Involuntárias	-	364,63
Incorporação de Passivos	2.413.501,56	33.901.121,15

# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.2. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONTINUAÇÃO)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Desincorporação de Ativos	1.223.654,48	55.252,20
<b>Tributárias</b>	<b>293.617,22</b>	<b>240.187,49</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	747,42	-
Contribuições	292.869,80	240.187,49
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>309,16</b>	<b>5.128,78</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	309,16	5.128,78
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>11.957.324,92</b>	<b>761.944,62</b>



## 1.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRAZ A INFORMAÇÃO DO ORÇAMENTO APROVADO EM CONFRONTO COM SUA EXECUÇÃO, OU SEJA, A RECEITA PREVISTA VERSUS A ARRECADADA E A DESPESA AUTORIZADA VERSUS A EXECUTADA



# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	323.338.087,46	323.338.087,46
TOTAL	-	-	323.338.087,46	323.338.087,46
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	54.335.163,00	-	-54.335.163,00
Superavit Financeiro	-	13.661.926,00	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	40.673.237,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	269.006.246,00	319.935.192,00	317.061.741,15	310.283.527,92	309.368.659,77	2.873.450,85
Pessoal e Encargos Sociais	220.978.092,00	267.206.419,00	263.954.947,68	259.700.687,33	259.249.687,95	3.251.471,32
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	48.028.154,00	52.728.773,00	53.106.793,47	50.582.840,59	50.118.971,82	-378.020,47
DESPESAS DE CAPITAL	2.871.234,00	6.277.451,00	6.276.346,31	3.723.745,83	3.499.670,30	1.104,69
Investimentos	2.871.234,00	6.277.451,00	6.276.346,31	3.723.745,83	3.499.670,30	1.104,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	271.877.480,00	326.212.643,00	323.338.087,46	314.007.273,75	312.868.330,07	2.874.555,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	271.877.480,00	326.212.643,00	323.338.087,46	314.007.273,75	312.868.330,07	2.874.555,54

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	271.877.480,00	326.212.643,00	323.338.087,46	314.007.273,75	312.868.330,07	2.874.555,54

# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (CONTINUAÇÃO)

### ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	265.869,67	3.277.083,49	2.517.659,48	2.516.978,35	727.895,14	298.079,67
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.590.707,80	1.272.652,11	1.272.652,11	318.055,69	-0,00
Outras Despesas Correntes	265.869,67	1.686.375,69	1.245.007,37	1.244.326,24	409.839,45	298.079,67
DESPESAS DE CAPITAL	-	578.863,42	574.001,93	574.001,93	-	4.861,49
Investimentos	-	578.863,42	574.001,93	574.001,93	-	4.861,49
TOTAL	265.869,67	3.855.946,91	3.091.661,41	3.090.980,28	727.895,14	302.941,16

### ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	5.969.385,59	5.969.328,13	57,46	-0,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	5.783.308,21	5.783.250,75	57,46	-0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	186.077,38	186.077,38	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	162.399,70	162.399,70	-	-
Investimentos	-	162.399,70	162.399,70	-	-
TOTAL	-	6.131.785,29	6.131.727,83	57,46	-0,00

## 1.4. BALANÇO FINANCEIRO

VISUALIZA O FLUXO FINANCEIRO NO PERÍODO, OU SEJA, AS ENTRADAS DE RECURSOS EM CONFRONTO COM AS SAÍDAS





# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.4. BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>323.338.087,46</b>	<b>314.821.951,09</b>
Ordinárias	-	-	Ordinárias	<b>287.959.804,77</b>	<b>282.095.503,73</b>
Vinculadas	-	-	Vinculadas	<b>35.378.282,69</b>	<b>32.726.447,36</b>
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	29.178.719,00	27.301.053,29
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	6.199.563,69	5.425.394,07
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>319.551.699,61</b>	<b>304.284.564,75</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>6.588.807,43</b>	<b>5.521.810,37</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	313.557.215,47	304.151.448,21	Resultantes da Execução Orçamentária	-	27.803,82
Repasse Recebido	206.385,60	-	Sub-repasse Devolvido	-	27.803,82
Sub-repasse Recebido	313.350.829,87	304.151.448,21	Independentes da Execução Orçamentária	6.588.807,43	5.494.006,55
Independentes da Execução Orçamentária	5.994.484,14	133.116,54	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	19.403,60	331.020,85
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	5.807.743,52	8.156,18	Movimento de Saldos Patrimoniais	6.569.403,83	5.162.985,70
Demais Transferências Recebidas	86.762,14	59.888,43	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	99.978,48	65.071,93	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>21.651.714,84</b>	<b>17.490.480,13</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>9.477.083,33</b>	<b>6.111.021,44</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.138.943,68	6.131.785,29	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	6.131.727,83	217.617,29
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	9.330.813,71	3.855.946,91	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	3.090.980,28	5.867.070,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.500.176,37	26.778,97	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	254.375,22	26.240,33
Outros Recebimentos Extraorçamentários	8.681.781,08	7.475.968,96	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	93,50
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	277,36	118,90	Demais Pagamentos	-	93,50
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	118,90	-			
Arrecadação de Outra Unidade	8.558.486,55	7.475.850,06			
Demais Recebimentos	122.898,27	-			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>5.728.364,94</b>	<b>10.408.102,96</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>7.527.801,17</b>	<b>5.728.364,94</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.728.364,94	10.408.102,96	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.527.801,17	5.728.364,94
<b>TOTAL</b>	<b>346.931.779,39</b>	<b>332.183.147,84</b>	<b>TOTAL</b>	<b>346.931.779,39</b>	<b>332.183.147,84</b>

## 1.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2024	2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>6.035.508,16</b>	<b>3.279.307,66</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>330.733.379,70</b>	<b>311.787.193,78</b>
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>330.733.379,70</b>	<b>311.787.193,78</b>
Ingressos Extraorçamentários	2.500.176,37	26.778,97
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	118,90	-
Transferências Financeiras Recebidas	319.551.699,61	304.284.564,75
Arrecadação de Outra Unidade	8.558.486,55	7.475.850,06
Demais Recebimentos	122.898,27	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-324.697.871,54</b>	<b>-308.507.886,12</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-287.576.407,57</b>	<b>-274.611.742,39</b>
Judiciário	-252.636.348,01	-212.838.925,51
Previdência Social	-32.863.867,02	-29.211.077,08
<b>Encargos Especiais</b>	<b>-2.076.469,90</b>	<b>-32.561.858,70</b>
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	277,36	118,90
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-30.278.281,32</b>	<b>-28.347.999,53</b>
Intragovernamentais	-30.278.281,32	-28.347.999,53
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>-6.843.182,65</b>	<b>-5.548.144,20</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-254.375,22	-26.240,33
Transferências Financeiras Concedidas	-6.588.807,43	-5.521.810,37
Demais Pagamentos	-	-93,50
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-4.236.071,93</b>	<b>-7.959.045,68</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-4.236.071,93</b>	<b>-7.959.045,68</b>
<b>Aquisição de Ativo Não Circulante</b>	<b>-4.228.971,93</b>	<b>-6.789.217,68</b>
<b>Outros Desembolsos de Investimentos</b>	<b>-7.100,00</b>	<b>-1.169.828,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.799.436,23</b>	<b>-4.679.738,02</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>5.728.364,94</b>	<b>10.408.102,96</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>7.527.801,17</b>	<b>5.728.364,94</b>

## 1.6. NOTAS EXPLICATIVAS





# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.6. NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 1 – REGISTRO DE IMÓVEIS NO SPIUNET

A composição da conta contábil de bens imóveis pertencentes a este Tribunal divide-se em bens registrados ou não no Sistema de Gerenciamentos dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET.

Houve reavaliação de todo o grupo de bens imóveis deste TRT16 em 2021. Os bens registrados no SPIUNET tiveram sua reavaliação lançada diretamente nesse sistema.

Já os bens registrados apenas no SIAFI, na conta de Bens Imóveis Não Registrados no SPIUNET, tiveram sua reavaliação lançada em conta corrente de inscrição genérica contra a conta de Demais Reservas em 2021, como uma forma de atenuar o valor dos bens imóveis defasado no ativo do balanço deste TRT16 pela falta de bens devidamente incluídos através do SPIUNET.

Para tanto, realizou-se o lançamento da reavaliação de cada imóvel calculando-se a diferença do laudo de reavaliação pelos valores já registrados de cada imóvel na conta de Bens Imóveis Não Registrados no SPIUNET.

A inscrição genérica será baixada na medida em que os imóveis respectivos sejam devidamente incluídos no SPIUNET.

Apesar de todos os esforços empreendidos nas reavaliações de 2021, ainda há imóveis que necessitam de regularização junto ao SPU. A comissão que trata do assunto já providenciou, após o período de pandemia, novas tratativas, inclusive reformulando os dossiês de regularização dos imóveis pendentes junto à SPU.

### NOTA 2 – DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS

Outro ponto a destacar são os valores da Depreciação Acumulada de Bens Imóveis. Após o lançamento das reavaliações nos últimos anos, os valores da depreciação tenderiam a ter maior representatividade, todavia, esse fenômeno não vem acontecendo.

Deve-se registrar que os lançamentos da depreciação e respectivos ajustes acerca dos bens da União é competência da SPU, por meio do SPIUNET. Vale ressaltar também que a depreciação dos bens fora do SPIUNET não estão sendo lançadas por orientação da setorial contábil.

2024	2023
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMOVEIS</b>	<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMOVEIS</b>
Saldo R\$	Saldo R\$
(1.157,94)	(17.632,92)

### NOTA 3 – PASSIVOS CONTINGENTES

Permanência de saldo na conta Passivos Contingentes Previstos no conta corrente de remuneração referente a passivo contingente de ex-servidora, valor ainda sem definição acerca de sua confirmação.

# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.6. NOTAS EXPLICATIVAS (CONTINUAÇÃO)

### NOTA 4 – RESTRIÇÕES NA CONFORMIDADE CONTÁBIL

Há restrição relevante decorrente da Nota Explicativa nº 1 que já acompanha o Balanço da TRT16 há alguns anos pois apesar da atualização dos valores dos imóveis, ainda existem bens imóveis a serem incluídos e regularizados no SPIUNET.

### NOTA 5 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os valores contabilizados diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores deste Tribunal referem-se a registro de passivo de fornecedores/honorários periciais sem suporte orçamentário de exercícios anteriores reconhecidos no exercício de 2023, inclusive encargos patronais; notadamente o passivo de pessoal referente a VPI do período de junho de 2016 a janeiro de 2019, que superou o valor de R\$ 2.300.000,00.

### NOTA 6 – REGISTRO DE PASSIVOS DE PESSOAL

Em cumprimento da Mensagem CFIN/CSJT 20/2021 que atualizou a Nota Técnica SEOFI.CSJT Nº 1/2019, o registro dos passivos de pessoal sem suporte orçamentário no exercício de 2024 foi devidamente realizado.

Os lançamentos dos passivos são feitos com base em planilha apresentada pela Divisão da Folha de Pagamento, setor responsável pelo cálculo e atualização desses.

No ano de 2024 permaneceu a prática de utilização do Módulo de Gestão de Passivos – MGP JT. A inclusão dos passivos neste módulo têm ocorrido de forma paulatina e, portanto, ainda não foi completamente conciliado com o SIAFI. A determinação é que sejam incluídos inclusive passivos já quitados, para confirmação de cálculos de juros e correção monetária. Ainda há alguns entraves na utilização do MGP que geram dúvidas a respeito do registro desses passivos.

### NOTA 7 – MÓDULO DE GESTÃO DE PASSIVOS E A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O MGP foi criado para cálculo e controle de passivos administrativos pagos na JT. Entretanto, este sistema ainda não se encontra em perfeitas condições para atingir adequadamente o reconhecimento dos passivos de acordo com a Nota Técnica SEOFI.CSJT Nº 1/2019. Desta forma, todos os passivos inseridos no MGP foram inicialmente registrados no SIAFI contra a conta de ajustes de exercícios anteriores, apesar de a referida nota requerer os registros das respectivas atualizações monetárias no exercício atual em contas de VPD, o que deveria impactar, portanto, a DVP deste TRT16.

Reforça-se que nas atualizações realizadas após o registro inicial procedeu-se ao registro da VPD por compreender que seriam do exercício corrente, atendendo, assim, parcialmente a Nota Técnica SEOFI.CSJT Nº 1/2019.

# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.6. NOTAS EXPLICATIVAS (CONTINUAÇÃO)

### NOTA 8 – TRATAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS

A partir da indagação da auditoria do TRT16ª sobre a Inexistência de Reconhecimento dos Créditos a Receber Oriundos de Receitas Tributárias (custas judiciais) de que trata o Acórdão TCU 158-2012 que fundamentou e determinou a contabilização mensal de créditos a receber de órgãos que arrecadam receitas públicas, houve a necessidade de explicação acerca do tratamento de tais taxas.

O TCU determinou que cada órgão adote as providências necessárias para que as receitas públicas registradas no SIAFI e evidenciadas mensalmente, em contas do ativo do Balanço Patrimonial, reflitam o estoque de créditos a receber, de natureza tributária e não tributária.

Destaca-se que de acordo com o mesmo Acórdão a entidade deve reconhecer o ativo em relação a tributos quando o evento tributável ocorre e os critérios de reconhecimento do ativo forem satisfeitos.

Atualmente, na Justiça do Trabalho, a receita somente é reconhecida no momento de arrecadação da GRU.

A Setorial Contábil do CSJT estuda propor a criação de norma interna na JT para determinar a contabilização de custas processuais a receber, pelo menos dos valores que as partes deixam de recolher (inadimplências) de forma que as secretarias das Varas do Trabalho e dos TRT's disponibilizem as informações mensalmente, para a unidade contábil do Tribunal providenciar o lançamento.

### NOTA 9 – SALDO DE DOTAÇÃO NEGATIVO NO BO

O saldo de dotação no Balanço Orçamentário não levam em consideração as descentralizações orçamentárias realizados por outros órgãos em favor deste órgão, o que pode ocasionar estranheza para o usuário da informação, como o saldo negativo na linha “Outras despesas Correntes”. Tais descentralizações, no montante de R\$ 2.478.454,90, se referem ao recebimento de orçamento para execução de ações específicas, inclusive para pagamento de RPV's e Precatórios.

### NOTA 10 – TRATAMENTO DE RPNP

Importante destacar que este Regional faz o acompanhamento em separado de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar.

# 1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1.6. NOTAS EXPLICATIVAS (CONTINUAÇÃO)

### NOTA 11 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A conciliação bancária no exercício de 2024 apresentou inconsistência. Verificou-se que uma das empresas contratadas está utilizando a conta de depósito caução aberta para o contrato junto à este Tribunal para depositar outras obrigações da contratada, prejudicando a análise dos valores registrados a título de caução por este TRT16.

Ademais, fez-se um levantamento junto aos setor responsável das empresas cujos contratos já forma finalizados e que não reclamaram os valores a título de caução para resgatar esses valores e poder-se dar baixa nas respectivas contas contábeis.

### NOTA 12 – INVENTÁRIO

O inventário de 2023 se deu de forma virtual através de conferência pelos gestores das unidades dos bens sob sua responsabilidade utilizando a ferramenta SCMP. Importante destacar que há acompanhamento mensal dos bens móveis em processo de localização, cujos ajuste são feitos junto ao fechamento de cada mês de referencia da localização.

### NOTA 13 – DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO NO BP – PASSIVO CIRCULANTE

Com a nova dinâmica dos recolhimentos tributários federais através da implantação do eSocial, EFDreinf e DCTFweb em 2022, houve um aumento no passivo circulante do TRT16 em decorrência da mudança de critério no prazo do recolhimento de IRPF, IRPJ e Previdência Social, que será quitado em janeiro/2025. Tal alteração refletiu também num aumento dos Restos a Pagar Processados desta unidade.

## 2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR





## 2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

O Setor de Contabilidade Analítica compõe a estrutura da Secretaria de Orçamento e Finanças, vinculada à Diretoria-Geral do Tribunal. O escopo desta declaração considera as demonstrações contábeis consolidadas da Unidade Gestora 080018 Gestão 00001.

O registro da conformidade contábil é realizado pelo Setor de Contabilidade Analítica, conforme orienta o Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, sistema onde são executados todos os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis são:

- **Balanço Patrimonial**
- **Balanço Orçamentário**
- **Balanço Financeiro**
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa**
- **Demonstrações das Variações Patrimoniais**
- **Notas Explicativas**

As demonstrações foram elaboradas em observância às normas contábeis vigentes no Brasil, como a Lei nº 4320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual SIAFI e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (9ª edição). As DCON foram emitidas a partir de informações constantes do SIAFI e consolidadas das contas contábeis desta unidade integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Ressalta-se que a DMPL é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativa para os demais órgãos e entidades da Federação. Sendo assim, tal Demonstração não é apresentada por este Tribunal.

## 2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

### RESSALVAS

Em razão da complexidade das informações e da amplitude e diversidade de alguns processos de trabalho, cabem os seguintes destaques como desafios a serem superados:

- ◆ Apesar das reavaliações, os registros dos bens imóveis deste Tribunal no SPIUNET ainda estão incompletos. Apesar disso, o valor refletido no Balanço Patrimonial está próximo à realidade dos laudos de reavaliação atualizados. Entretanto, a devida regularização da inscrição de tais bens no SPIUNET ainda permanece por motivos que extrapolam a competência deste Setor de Contabilidade.
- ◆ Pelo motivo acima, fica também prejudicada o lançamento adequado da depreciação dos bens imóveis.
- ◆ Apesar do avanço com o novo sistema de patrimônio, os bens intangíveis ainda não estão devidamente inseridos e controlados pelo mesmo sistema, bem como sua amortização.
- ◆ Há utilização parcial do princípio da competência, como por exemplo, o regime de caixa é utilizado para as receitas.
- ◆ O registro de reavaliação de bens ainda não é perfeito, conforme consta na Macrofunção SIAFI 02.03.35 – Reavaliação e redução ao valor recuperável.
- ◆ Há saldo de bens móveis em conta transitória com tempo superior a 12 meses.
- ◆ Falta o reconhecimento das custas judiciais como receitas.
- ◆ Necessidade de melhorar o controle e a mensuração dos valores dos passivos de pessoal, o que se busca ocorrer com a utilização e aprimoramento do novo MGP.

### DECLARAÇÃO

**Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.**

**Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.**

**Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às ressalvas apontadas.**

**Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.**

**São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2025.**

**João Batista Sobrinho**

**CRC n.º MA-010445/O-9**

**Contador Responsável**

## 2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

### CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região atendem as premissas da contabilidade aplicada ao setor público, bem como as macrofunções do SIAFI. São atendidos também as determinações da setorial contábil deste regional localizada no Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT. Entretanto, listamos a seguir os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste Regional:

**I) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras:** a moeda funcional da União é o Real. Caso existam saldos em moeda estrangeira, estes serão convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

**II) Caixa e equivalentes de caixa:** representa dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do Princípio de Unidade de Tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), é mantida no BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes.

**III) Créditos a curto prazo:** compreende os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. Também engloba ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**IV) Estoques:** engloba o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado.

**V) Ativo realizável a longo prazo:** compreende os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários; créditos previdenciários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos; créditos de operações especiais. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

## 2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

### CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS (CONTINUAÇÃO)

**VI) Imobilizado:** é composto pelos bens móveis e imóveis. Os bens são mensurados pelo custo de aquisição no reconhecimento inicial. Após, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

**VII) Intangível:** inclui direitos que tenham por objeto bens incorpóreos. Neste Regional representa os softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Após o reconhecimento inicial, os bens ficam sujeitos à amortização, quando tiverem vida útil definida, bem como procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável.

**VIII) Depreciação, Amortização e Exaustão Bens Móveis:** base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, tanto os custos diretos quanto indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das cotas constantes. Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. As informações da depreciação dos bens móveis do TRT16 são apuradas pelo Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, que utiliza como regra de cálculo o método das cotas constantes e a tabela constante no Manual SIAFI - 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

**IX) Depreciação de Bens Imóveis:** as informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União - SPIUNET, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014. Para fins contábeis, após mensuração e lançamento no SPIUNET, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são atualizados e reavaliados a cada dois anos, independentemente da classificação. Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros pre-

## 2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

### CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS (CONTINUAÇÃO)

definidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

**X) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável:** Os procedimentos para registro da reavaliação e redução a valor recuperável na Administração Pública Direta da União têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável e reavaliação, bem como a mensuração do valor, seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFI, Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

**XI) Passivo:** as obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes; provisões; e demais obrigações.

**XII) Passivo Circulante e Não Circulante:** As obrigações da JT são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Nele estão as obrigações conhecidas e estimadas que atendam aos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. O passivo não circulante compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.



# 3. REFERÊNCIAS



### 3. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)>. Acesso em 19 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>. Acesso em 19 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0200.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm)>. Acesso em 19 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 11ª Edição. Ministério da Fazenda: Secretaria do Tesouro Nacional. Disponível em: <[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:51045](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:51045)>. Acesso em 19 de fevereiro de 2025.

